

Rondonópolis, 09 de março de 2024

Prezado (a) Senhor (a)

Sou servidor público do município efetivo, desde **junho de 2003**, lotado desde a minha posse, na secretaria de saúde, onde o meu cargo originário, contudo em face ao **PCCV**, vigente meu cargo foi extinto, onde fui migrado para o cargo de **técnico instrumental**.

Com a criação da assessoria jurídica da **SMS**, fui designado para prestar o serviço como técnico instrumental naquela divisão, ou seja, aproximadamente a 20 (vinte) anos.

Neste interregno, passaram pela **SMS** (secretaria municipal de saúde) inúmeros secretários, onde tive bom relacionamento com todos, inclusive a sala do jurídico da **SMS**, fica anexa ao gabinete do (a) secretário (a) de saúde.

Passados esses, quase 21 anos de vida pública, nunca tive problemas de ordem operacional, ou má conduta perante o ofício a mim delegado, tanto é que minha ficha funcional, está acessível a quem interessar, por 03 (três) vezes fui submetido a cirurgias, que são os únicos afastamentos, comprovado por atestados e confirmados pela junta médica do município, tais comprovações devem estar constantes na minha ficha funcional.

Ocorre que recentemente, com a chegada da atual secretária de saúde, Sra. Ione Rodrigues, houve mudanças em diversos setores da **SMS**, o primeiro deles foi a realocação das mesas e cadeiras, mudando substancialmente o layout das salas.

Fui surpreendido de veras, pelo fato de que; anteriormente a minha mesa, ficava distante do fluxo de ar gelado expelido pelo ar condicionado da sala (uma vez que sou portador de crises de bronquite e sinusite), e o ambiente frio demais, me causa crises constantes de falta de ar, e dor de cabeça, a saber que a exposição ao ar muito gelado por muito tempo, e ao sair do ambiente, o contato com o calorão, gera um choque térmico, o que me provoca dores de cabeça (sinusite) e crises de bronquite (falta de ar).

Mesmo com todas essas comorbidades, isso nunca foi motivo de eu faltar um dia “sequer” ao trabalho.

Com a mudança no layout da sala, de imediato comuniquei a minha superior direta, que aquele fluxo de ar gelado traria complicações a minha saúde, com dores de cabeça (sinusite), e falta de ar (bronquite).

A minha superior direta mudou a minha mesa de lugar, o que por certo tempo, foi tranquila.

Ocorre que em gestão anteriores, foram colocados mais servidores na sala do jurídico, servidores este que assessoram a secretária de saúde.

São pessoas novas, com idades médias, presumo de 16 a 30 anos, ou seja, são jovens, com boa imunidade de saúde, nem se compara a minha idade que aproxima dos 56 anos (onde a imunidade já é mais baixa).

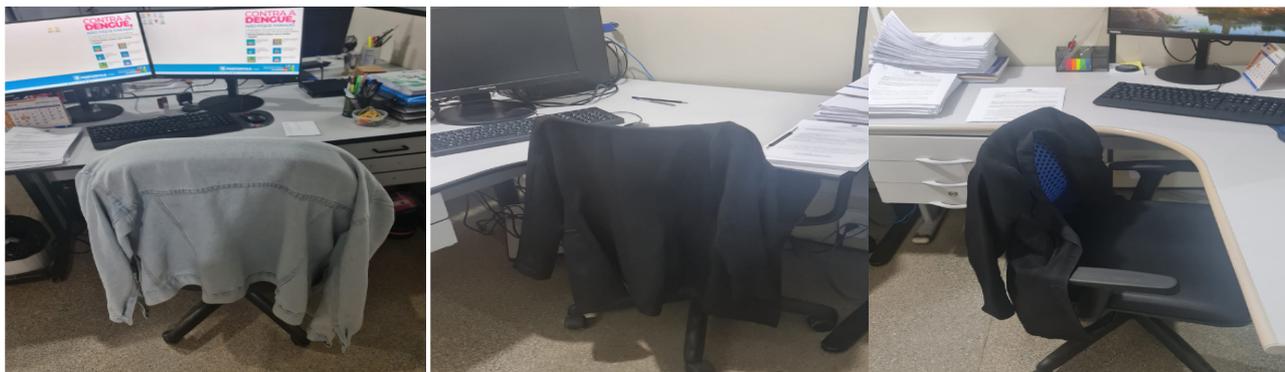
Acontecem que esses jovens, passaram a colocar o aparelho de ar condicionado a 18° (dezoito graus),



Essa situação, tornou o ambiente insalubre a mim, mesmo com meus inúmeros pedidos, para que mantivessem em 22° ou 23° graus (a temperatura ambiente), os mesmos se mostravam prepotentes em insistir na baixa temperatura (deve ser por se sentirem protegido por superiores).

Certa feita, cheguei ao local de trabalho e pelo controle, regulei o ar a 22°. Graus, permaneci praticamente o período (da manhã) todo na sala, só foi o tempo de ir ao banheiro, quando voltei já tinham mudado para 18° graus.

Fui questionar os presentes, me orientaram a usar blusas de frios na sala, até porque essa era a regra, vejo isso como birra, até porque só usam na sala, quando saem da sala, retiram e deixam nas cadeiras, (conforme pode se ver abaixo);



Mais uma vez pedi a minha chefia superior, que intercedesse pela solução da celeuma, a mesma me disse que iria manter essa situação, razão pela qual, eu disse a ela que, em não havendo solução, eu estaria buscando levar ao conhecimento da secretária de saúde, Sra Ione Rodrigues, sobre a situação.

Feito isso, pedi na recepção que me encaminhasse para falar com a secretaria de saúde, (por essa ser a titular da pasta), mesmo comunicado a ela (Sra. Ione), a mesma me atendeu quase 30 (trinta dias) passado do ocorrido.

Surpresa maior foi que a secretária ao me atender, já estava contaminada pela versão dada por suas auxiliares de gabinete, mesmo com todas as minhas justificativas, no tocante a minha saúde em relação a baixa temperatura, quão grande foi a surpresa dela me dizer, que o ambiente estava muito desgastado para minha permanência, onde me destinou para outro ambiente.

No outro dia, busquei falar com a secretaria Sra Ione Rodrigues, a partir deste dia ela não mais me atendeu, não restando outra saída, senão protocolar um documento, formalizando um pedido de atendimento, conforme colacionado abaixo;

Em 21 anos de secretaria, desconheço uma secretaria (o) de saúde, que tivesse que protocolar um pedido de atendimento, e o pior, que até o presente momento ela não me atendeu

À

IONE RODRIGUES

Senhora Secretária de Saúde Rondonópolis /MT

Secretaria Municipal de Saúde

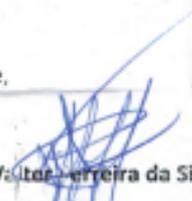
CÓPIA

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente expediente, em virtude das dificuldades de atendimento encontradas, c/c vossa apertada agenda, solicitar agendamento para atendimento presencial, com fundamento na **Lei 8.112/90** (Estatuto do Servidor), onde trataremos de demandas relativas a mim enquanto servidor estatutário.

Aguardo, confirmação de data e hora a ser atendido por vossa.

Atenciosamente,


Valter Ferreira da Silva

Servidor Municipal – Mat. 118460

Contato: (66) 9.9904-0285

Recebido 23 / 02 / 24
Horas 08 h
Resp. Assinatura: Onica

Um absurdo, por quase 21(vinte e um) anos trabalhando na mesma sala em virtude do vínculo efetivo, fui coagido a deixar o ambiente, **por conta de agentes públicos transitórios/e protegidos (cargo em comissão)**, que por serem jovens com imunidades a baixas temperaturas, tiveram o privilégio de ficarem na sala.

A saber que na secretaria de saúde, tem um departamento de nome “**saúde do trabalhador**”, que tem o objetivo de assistir e corrigir os ambientes de trabalho, e dar atenção a saúde dos servidores, esse departamento tem sala própria, e profissionais de nível superior que recebem muito bem e nada fazem, se perguntar na **SMS**, sobre esse departamento poucos saberão, a que destina esse departamento, pois sequer fazem atividades, ou passa nas salas para fazerem verificação.

Será que a secretaria Sra. Ione, sabe da existência desse departamento? Se sim porque não aciona esses profissionais, para fazerem a verificação, dos ambientes insalubres, dos controles de ares em cada sala ?

Mas como forma de a ardilosa ela prática o “assédio Moral” a mesma usa o poder de secretaria, para proteger uns e perseguir outros, tanto é que em se verificando a sala do jurídico com ambiente de 18º graus, se assemelha a sala de vacina da SMS com ambiente de 17º graus, são as salas mais frias da secretaria, tornando assim um ambiente até insalubre.

Como se não bastasse há inúmeros casos de perseguição, teve um caso no almoxarifado, onde o servidor chegou para desenvolver suas atividades, e foi informado que aquele ambiente não era mais para ele, citando um outro ambiente para o mesmo se apresentar, preceitua o ordenamento jurídico, que tais atos administrativos, mesmo que seja um remanejamento, tem que ser formalizado, será que a secretaria e seus subalternos sabem disso?

Esse declarante, por vezes viu coisas que não condizem com a moralidade, na secretaria de saúde, e declarou publicamente, naquele momento de “**perseguição**” que a partir daquele momento, estaria denunciando qualquer irregularidade que verificasse na SMS, e assim o fez, conforme link e print abaixo.

<https://marretaurgente.com.br/denuncia-protégidos-tem-privilegios-marmitas-de-graca-na-secretaria-de-saude-em-rondonopolis/>



Denúncia| “Protegidos” tem privilégios “Marmitas de graça” na secretaria de saúde em Rondonópolis -...
Uma denúncia chegou à reportagem do Marreta Urgente, com fotos e relatos de discriminação na secretaria...
marretaurgente.com.br

<https://marretaurgente.com.br/denuncia-protegidos-tem-privilegios-marmitas-de-graca-na-secretaria-de-saude-em-rondonopolis/>

👉 **Nosso whatsapp**

<https://chat.whatsapp.com/ISr5Z0QLy558n3wd4ecMkc>

11:57 ✓

A partir do momento, que a verdade veio à tona, presume-se que a Sra Ione Rodrigues (secretaria de saúde), potencializou a **perseguição/retaliação a minha pessoa**, conforme passo a relatar abaixo;

FATOS;

Esse declarante, desenvolve as atividades na SMS / jurídico, a quase 20 anos, e para completar sua carga horária, na gestão anterior foi designado a prestar serviço de embarque aos pacientes em **TFD** (tratamento fora do domicílio) que ocorre nas madrugadas a partir das 02 hs da manhã, em frente a **UPA/24HS / Ortopedia**, onde o faz com presteza.

Com esse trabalho noturno, fui remanejado para o departamento de transporte, onde a minha lotação foi deferida.

Diante das denúncias feitas acima, esse declarante passou a sofrer **perseguição / retaliação**, a primeira delas, foi ter suspenso o seu labor na madrugada, **onde a justificativa foi incoerente com a situação**, diante de fatos que passo a relatar;

O tratamento em **TFD**, faz parte da política tripartite do **SUS**, onde compete ao município o transporte de paciente em média/alta complexidade, para atendimento na capital.

No município há uma instrução normativa, onde estabelece as regras que assistem a segurança do município, e a segurança do paciente.

Tão logo o Estado informa ao paciente do agendamento do seu procedimento/atendimento, **este (paciente) se dirige a central de regulação do município, para retirar o bilhete de embarque (análogo a uma passagem)**,

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Desenvolvimento para Todos

TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO
ENCAMINHAMENTO PARA TRANSPORTE

Estamos encaminhando o (a) Senhor (a) _____
_____ anos, para consulta no _____
Dia ____ / ____ / ____ às _____ horas.

Informamos que o mesmo deverá ir _____ acompanhante, a Central de Ambulância no
Dia ____ / ____ / ____ às _____ horas.

O descumprimento do horário de embarque acima estipulado acarretará na perda do tratamento ou consulta

TFD

Paciente

Rondonópolis, _____ de _____ de _____

Rua Rio Branco, 2916 - Jardim Santa Marta - Fone (66) 3411-5000 - CEP 78.710-100 - Rondonópolis - MT

Acontece que a passagem (conforme print acima) não tem um mínimo de grau de segurança, sendo que a única segurança que tem é quando a central de regulação, emite uma lista de conferência das passagens emitidas com o nome dos pacientes a serem embarcadas (tipo uma folha de conhecimento) conforme colacionado abaixo;

Guia nº: 0640 - Data da Viagem: 01/03/2024 - Cuiabá-MT									
Código: 7		Empresa: Secretaria Municipal de Saúde/Div.Transporte		Contrato: 00/2021		CNPJ: 03347101000121			
Objeto do Contrato: - Serviço Próprio em Transporte de pacientes em Tratamento fora do Município de Rondonópolis-MT									
Matricula: 110795		Motorista: Luis Claudio Messias Duarte		Numero: 322		Placa: RRU-3D98		Previsão de Saída: 03:00	
Id	Paciente	Acompanhante	F/V	Setor	Telefone	Local Tratamento	Hs	Onde	Volta
10					(65) 3 2040-3103	Hospital D. Gilson De Cuiabá	08:00	2	
10/22					(65) 3 2040-3103	Hospital D. Gilson De Cuiabá	07:00	2	
			Volta	(TFD)	(65) 3 2040-3092	Hospital Sucleopomiano (Várzea Grande)	07:00	3	
Paciente para Embarque : 7			Paciente para Voltar : 1			Total de Paciente : 8			
Responsável pelo Embarque					Motorista				

© 2021 - SigGer.com - Desenvolvimento

Este declarante por vezes, impediu que pessoas estranhas as descritas nas listas embarcassem, inclusive **já houve casos de crianças desacompanhadas dos pais, onde outra pessoa se apresentou como tutora, sem ter a devida documentação, e não foi embarcado, pensando-se assim, na segurança da criança, até porque; quem garante que essa criança não está sendo sequestrada?**

Já fui ameaçado por faccionados, devido a negativa de embarcar pessoas que não constavam na lista, todo esse risco, por estar fazendo a coisa certa, ou seja atendendo o que prescreve a instrução normativa.

Vejamos; pelo que se vê a lista tem o objetivo primordial de segurança e veracidade, ao informar o nome dos pacientes que estão regulados para atendimento fora do município (TFD), uma vez que esta, é emitida pela central de regulação, indicando a pessoa (as vezes com acompanhante) que deve embarcar.

Vamos a um caso recorrente, se uma pessoa apresenta uma passagem e não estiver constando na lista, presume-se que esse paciente não está regulado.

Imagina, se alguém falsifica, uma passagem, esta pessoa também não irá embarcar, sabe-se lá o que essa pessoa está levando na bolsa.

Ou seja, o confronto da passagem com a lista é justamente para a verificação da veracidade, para que com isso traga segurança jurídica ao paciente e ao município.

Até porque se não houver essas políticas de segurança, corre se o risco, de alguém de má-fé estar levando em sua bagagem, **coisas ilícitas, como exemplo, no avião do Ex-presidente Bolsonaro, encontraram drogas, recentemente a mídia veiculou matéria, onde noticiava que uma ambulância do município de Primavera do**

Leste estava transportando drogas, e aí... vamos esperar que isso aconteça em nosso município para tomar as devidas providências?

Ou seja, em uma abordagem pelos órgãos competentes (**AGER**, etc) o motorista tem em mãos os nomes dos pacientes embarcados, em um sinistro, a seguradora terá em mãos o nome dos pacientes embarcados, tirando também a situação de ser considerado transporte clandestino / irregular.

Esta verificação é de praxe nos embarques, tanto no transporte privado, quanto no transporte público, ou seja, se não estiver na lista não embarca.

Ocorre que na data de 29 de fevereiro, teve negado o embarque pacientes que estavam com passagens, mas não constavam na lista, ou seja, se faltou o nome na lista, isso me impede de embarcar.

Porém os gestores da secretaria de saúde, acreditam que em virtude da denúncia acima colacionada, este seria o momento de se vingarem/perseguirem esse declarante, onde sem quaisquer formalidades conforme preceitua o Direito administrativo, esse declarante foi suspenso de fazer os embarques dos pacientes.

Ato esse que só vem corroborar a sanha de vingança e perseguição adotado pelos gestores da SMS.

Atualmente, estou sem sala, sem lotação, a disposição do Dpto. de transporte, e perambulando pela SMS, exposto ao ridículo, sendo visto como alguém que foi punido pela Sra. Ione Rodrigues e seus subordinados, talvez como um exemplo de inibir aos demais servidores que ousarem a denunciar irregularidades na SMS.

Isso é **ASSÉDIO MORAL....**

“PRESUMO QUE A MESMA, ESTÁ APLICANDO UMA RETALIAÇÃO/PERSEGUIÇÃO, NOS MOLDES QUE FIZERAM COM TIRADENTES EM PRAÇA PÚBLICA, COM O FITO INIBIR SERVIDORES A NÃO DENUNCIAREM COISAS ERRADAS”.

Aproveitar o momento, esse declarante sugere, que se busque apurar alguns rumores existentes na **SMS**.

De que está faltando motoristas no departamento de transportes, contudo a rumores de que tem 50 (cinquenta) contratados das terceirizadas, sendo que alguns estão exercendo atividades de maqueiro, e profissionais diversos, recebendo como se fossem motoristas contratados da terceirizada, talvez essa seja uma forma de remunerar bem melhor alguns protegidos, tem que se apurar, eis aí uma ilegalidade...

Fala-se também que os gestores, estão obrigando os motoristas que conduzem os profissionais da zona rural (odontólogos, médicos, motoristas, etc), a permanecerem no destino até o final do atendimento (que por vezes terminam em média as 15hs), sem refeição, ou qualquer ajuda de custo.

Há rumores de que está havendo outros benefícios, pois há rumores, de que tem servidores que registram que fazem, e as vezes nem fazem as viagens e estão recebendo diárias, **diante de tantos rumores, é oportuno que sugerir, que busque saber dos últimos 06 meses, quem dos motoristas de fato, viajaram e está recebendo corretamente**, e quem está registrando viagens para receber diárias e não fazem, com o intuito de fazer jus as diárias destinadas aos motoristas que viajam para fora do município.

Há rumores também, que a **SMS**, está sem contrato com fornecedores de combustíveis, onde a frota está sendo abastecida, mediante assinatura de nota/pedido, o que confronta a legislação de licitação, ou seja, eis aí mais uma ilegalidade.

É impressionante o descaso, vejamos mais uma aberração, na sexta-feira dia **08/03** (Dia Internacional da Mulher), não tinha sequer papel higiênico na Secretaria, ou seja, não é de espantar, mas já tem servidores(as), levando papel higiênico para a secretaria, uma aberração...

Por derradeiro, deixar registrado, que as Vans, adquiridas recentemente, estão transportando pacientes com um desconforto jamais vistos, pois há vários bancos quebrados (não se firmam em posição de assento pois estão quebradas/estranguladas) conforme colacionados os print's abaixo, impróprios para viagens, a quase 02 meses, e percebe-se que o gestor responsável, pela manutenção, por mais que saibam da situação não se preocupam em consertar, isso é desumano para quem faz uma viagem para tratamento.



Diante de tanto descaso, compete a vocês enquanto autoridades constituídas, buscar respostas aos descasos e apurar as ilegalidade, praticados (as) por qualquer que seja o (s) gestor(es) públicos.

NOTA: na data de hoje 11/03/2023, fonte a ser preservada me informou que a Sra Ione Rodrigues encaminhou documento a Prefeitura me colocando a disposição.

SERÁ A LEI DA MORDAÇA?? É para me calar??